

O intelectual do interior, de tal forma solicitado, há-de valorizar valorizando-se: há-de sentir a conveniência do seu esforço individual na grande campanha nacional, há-de orgulhar-se de ver o seu esforço recolhido e aproveitado em certame nacional, compreendido e apreciado pelas autoridades máximas no País, nas pesquisas geográficas

Aos estudiosos do Brasil, ainda, com a realização dos Congressos Nacionais de Geografia, outra oportunidade de larga projeção e alta classe se oferece trienalmente para apresentarm suas investigações, no grande banquete da cultura nacional.

A atividade geográfica do Brasil apresenta-se pois, hoje em dia, como majestosa oficina de trabalho e de civismo, na qual para todos os brasileiros há lugar e ensêjo, afim de colaborarem na obra comum e altamente patriótica do melhor conhecimento do território nacional

Conclusão Depois de um glorioso ciclo sexagenário, inicia neste instante a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro um segundo ciclo, em ambiência de largas perspectivas e possibilidades

Enormes lhe são as responsabilidades, em correspondência às suas nobres tradições, no movimento admirável da Geografia brasileira de hoje

Porém, a convicção de todos é de que, acompanhando o ritmo da evolução e nela desempenhando a sua predestinada missão, a Sociedade viverá mais

um ciclo de sessentanos, sublimada em dedicação e esplendor, mesmo porque, no anelo de seu grande amor ao Brasil, passará ela a servir outros e mais outros sexagênios, lamentando até que "para tão grande amor lhe seja tão curta a vida".

Foi dada após a palavra ao desembargador CARLOS XAVIER PAIS BARRETO que falou sobre a data, enaltecendo os serviços prestados pela Sociedade, agradeceu em nome desta a presença das altas autoridades e dos intelectuais e professores.

Seguiu-se na tribuna o Comandante THIERS FLEMING, que propôs à Assembléa a aprovação dos seguintes votos: Telegrama de congratulações com a Presidência da República pela criação de cinco novos territórios no Brasil e um voto de felicitações ao Conselho Nacional de Geografia pela conclusão dos notáveis cartogramas que já se acham em distribuição. Ambas as propostas foram aprovadas por aclamação. O major JÔNATAS CORRÊIA pediu depois a palavra para falar sobre o trabalho das Comissões Demarcadoras de Limites no domínio da cartografia. O dr TACIANO ACCIOLI MONTEIRO sobre alguns fatos que antecederam a fundação da Sociedade de Geografia. O dr SEVERINO ALVES DE SOUSA fez um breve relato sobre a terra e a gente do Brasil. As 19 horas, nada mais havendo a tratar, o presidente renovou os agradecimentos ao Conselho Nacional de Geografia pelo brilhantismo da homenagem prestada à Sociedade, congratulou-se com os presentes e deu por encerrada a sessão.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E GEOLOGIA DE SANTA CATARINA

O Interventor Federal no Estado de Santa Catarina assinou, a 31 de Julho último, o decreto-lei n.º 811 que criou o Departamento Estadual de Geografia e Geologia.

Com a criação dêsse novo órgão da administração catarinense foi desanexado da antiga Diretoria de Geografia e Terras o serviço de geografia que, com a adaptação introduzida por aquele decreto-lei passou a constituir o referido Departamento

As principais tarefas atribuídas ao novo órgão são o estudo das questões relativas à Geografia que interessem ao desenvolvimento econômico e social do Estado; a organização das car-

tas geral do Estado, progressiva, geológica, de mineração e dos municípios, todos na escala de 1 500 000, a organização das folhas preparatórias na escala de 1 500 000 e as topográficas e de detalhes na de 1 100 000, o estudo das bacias hidrográficas, do regime dos rios e das quedas d'água, o estudo de geologia em geral discriminativo de suas formações e respectivas estruturas, o estudo dos lençóis de águas subterrâneas e de sua captação, bem como das fontes de águas minerais, a demarcação das divisas intermunicipais e interdistritais; a manutenção de laboratórios de ensaio, análise e experimentação no campo de suas especialidades, o incentivo de in-

dústrias que dependam vitalmente de matérias primas do subsolo, e o estudo econômico das jazidas minerais

Determina, ainda, aquele decreto que o Departamento observará em seus trabalhos técnicos os critérios normativos estabelecidos, para cada serviço especializado, pelo órgão competente da administração federal

O novo órgão geográfico oficial catarinense será composto das 4 seguintes seções. a de expediente, de geografia; de cartografia, de geologia e minas

O Conselho Nacional de Geografia prestou na reorganização dos serviços geográficos de Santa Catarina, a cooperação técnica que lhe foi solicitada pelo Governo daquele Estado

OS CINCO NOVOS TERRITÓRIOS FEDERAIS

Poucas medidas governamentais têm despertado tamanho interesse, até mesmo entusiasmo, quanto essa tomada pelo Presidente da República, a 13 de Setembro de 1943, criando novos territórios federais

Mormente, porque isso foi um pouco mais do que um mero ato administrativo Marcou, pode-se dizer, novos rumos em nossa política, levando para o plano objetivo das realizações — essa determinação da marcha-para-o-oeste, êsse programa de empreender a conquista de extensas regiões do País, insuficientemente povoadas e economicamente inaproveitadas

As conseqüências disso decorrentes são numerosas Situadas na fronteira, o Governo Central tem, para com elas, o dever imperioso de assistência direta, menos com a preocupação militar imediata, o que não se explicaria dada a cordialidade dos nossos vizinhos, do que com a simples preocupação de manter ali a presença dos elementos culturais e de agentes econômicos necessários a sobrevivência dos fatores que fazem de cada pedaço de terra, um pedaço da Pátria Sem dúvida não poderíamos esperar mais, indiferentes à nossa própria grandeza Se os bandeirantes fizeram o que foi possível, conquistando, sejamos dignos, também, do nosso tempo, compreendendo êsse outro bandeirismo, compatível com o nosso progresso — a exploração racional, o povoamento disciplinado cremos que foi êste o espírito que animou o ato do Governo, consubstanciando uma política sábia de há muito preconizada por alguns brasileiros ilustres

Os resultados desta medida, não surgirão hoje nem amanhã Aliás, caracteriza mesmo certos atos políticos, seus efeitos táticos, a verdadeira sabedoria política é aquela que age em função do futuro Porque o futuro pesa sempre sobre a vida dos povos e a sorte das pátrias como uma ameaça

Transcrevemos a seguir o texto do decreto-lei n.º 5 812, que cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú:

“O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 e nos termos do art. 6.º da Constituição, decreta:

Art. 1.º São criados, com partes desmembradas dos Estados do Pará, do Amazonas, de Mato Grosso, do Paraná e de Santa Catarina, os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú

§ 1.º O Território do Amapá terá os seguintes limites

— a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlântico,

— a Sueste e Sul, o canal do Norte o braço norte do rio Amazonas até à foz do rio Jari;

— a Sudoeste e Oeste, o rio Jari, da sua foz até às cabeceiras na serra do Tumucumaque;

— a Noroeste, pela linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa.

§ 2.º — O Território do Rio Branco terá os seguintes limites

— a Noroeste, Norte e Nordeste, pelos limites com a República da Venezuela e Guiana Inglesa,

— a Sueste pelo rio Anauá, até sua foz no rio Branco, e por êste à sua confluência com o rio Negro;

— a Sudoeste, subindo pelo rio Negro da foz do rio Branco até à foz do rio Paduari e por êste até à foz do rio Marari e subindo às suas cabeceiras na serra do Tapirapécó

§ 3.º — O Território do Guaporé terá os seguintes limites:

— a Nordeste, Leste e Sueste, o rio Muquin, da sua foz no rio Purús até alcançar as cabeceiras do Igarapé Cuniã, descendo por êste até à sua confluência com o rio Madeira, e por êste abaixo até à foz do rio Gi-Paraná (ou Machado) subindo até à foz do rio Comemoração Floriano, prosegue subindo por êste até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas do planalto de Vilhena, contornando-o até à nascente do rio Cabixí e descendo pelo mesmo até a foz no rio Guaporé,